



# Diário Oficial do Município

**Câmara Municipal de Santo Amaro - BA**

Segunda-Feira - 15 de Junho de 2020 - Ano II - Nº 106



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº35/2020**

**O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno, RESOLVE:**

Considerando a situação por que passa o Município de Santo Amaro, bem como o Brasil e o mundo em função da pandemia pelo novo corona vírus - COVID-19;

Considerando a necessidade de se manter o isolamento social num momento tão preocupante e difícil como este;

Considerando que, infelizmente um colega de vereança se encontra enfermo ao contrair o Covid-19 necessitando, por tanto Esse Poder Legislativo adotar as medidas preventivas que o caso requer;

Considerando que para início de medidas, foi solicitado a Secretaria Municipal de Saúde através do **ofício nº322, datado de 15 de junho do ano em curso, teste rápido para todos os Vereadores, bem como todos os Servidores desta Casa Legislativa;**

Considerando então os fatos aqui expostos e usando as prerrogativas regimentais, **fica suspensa a atividade plenária (sessão ordinária) na data de hoje (15/12), retornando de forma normal na próxima segunda feira, dia 22 de junho do corrente ano, em horário regimental – 15:30h.**

Cumpra-se, comunique-se, publique-se.

Gabinete da Presidência, 15 de junho de 2020

**Herden Cristiano do Amaral Bouças**  
Presidente da Câmara

Denise Gonçalves Requião  
Protocolo - Mat. 0263  
15/06/2020